

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.348 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que a 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios é o juízo substituto legal da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios;

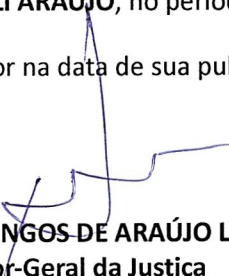
CONSIDERANDO que o Magistrado André Luis Parízio Maia Paiva, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, estava designado para responder pela Comarca de Major Izidoro em razão de sua vacância, mas que com a titularização do Juiz Danilo Vital de Oliveira conforme Portaria 2.220, de 04/10/2023, a designação perdeu o objeto;

CONSIDERANDO que a Portaria CGJ nº 1.345, de 05/10/2023 revogou a designação do Juiz André Luiz Parízio Maia Paiva para responder pela Comarca de Major Izidoro,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.272, de 26/09/2023 que designou o Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios durante as férias do Juiz titular, **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, no período de 11 a 30/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça